



ADM.: 2021/2024

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 03/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Convocamos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 24 de MAIO de 2024, sexta-feira, às 15h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Sete de setembro, nº606, Centro, nos termos da Lei Municipal nº 2813 de 08/07/2010 para tratar da seguinte pauta:

- ✓ Edital Lei Paulo Gustavo 2024;
- ✓ Sistema Municipal de Cultura: Plano e Fundo;
- ✓ PNAB – Política Nacional Aldir Blanc e PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos.

Colina, 17 de maio de 2024.


GILBERTO GONÇALVES
Presidente Conselho Municipal de Cultura



ADM.: 2021/2024

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ATA Nº. 03/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE COLINA SP.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Sete de Setembro, número seiscentos e seis, Centro, Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros deste Conselho Municipal de Cultura conforme lista de presença anexa para tratar da seguinte pauta: 1) Edital Lei Paulo Gustavo 2024; 2) Sistema Municipal de Cultura: Plano e Fundo; e 3) PNAB – Política Nacional Aldir Blanc e PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos. O Presidente, Sr. Gilberto Gonçalves, iniciou a reunião como de costume agradecendo a presença de todos e no uso da palavra disse que trouxe boas notícias para esta reunião e passou a falar da publicação do Edital de Chamamento Público 01/2024 que obteve a inscrição de oito agentes culturais que apresentaram projetos conforme as disponibilidades do referido edital, sendo aprovado o mérito cultural de todos e informou ainda que a tramitação burocrática correu dentro da normalidade e que inclusive os agentes culturais inscritos como Pessoa Física já receberam os valores definidos em Termo de Execução Cultural e na próxima semana está previsto o pagamento dos demais agentes inscritos na modalidade Pessoa Jurídica. Foi levantado novamente pelos presentes sobre a negativa do poder legislativo em aprovar a transferência dos recursos da rubrica de Pessoa Jurídica para Pessoa Física e foi novamente explicado pelo Sr. Presidente que os recursos teriam sido suficientes para contemplar todos os projetos que foram aprovados no mérito cultural caso houvesse sido aprovada tal adequação; porém, ressaltou que uma vez reprovado o Projeto de Lei pelo Legislativo restou publicar novo edital, o que foi feito e finalizado com sucesso. Disse ainda que os recursos usados para contemplar os agentes inscritos no Edital de Chamamento Público 01/2024 foram suficientes e ainda houve uma sobra que poderá ser usado para publicar um novo edital para contemplar novos agentes ou mesmo agentes já contemplados anteriormente para uso total do recurso destinado ao município. Foi sugerido pelo Sr. Vitor Manoel da Costa a definição do novo edital, considerando que estamos nos aproximando do meio do ano e que ainda temos a execução da PNAB no município, seria importante providenciar o



ADM.: 2021/2024

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

quanto antes para não ficar com os prazos apertados. O Presidente se comprometeu a atualizar o balancete com os valores disponíveis e trazer para a próxima reunião para que conselho possa deliberar. Nesse momento, a Sra. Elizabete Milani Neme, responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso da palavra reiterou aos presentes que a Secretaria de Educação e Cultura, por meio de sua equipe administrativa atua sempre de forma técnica e imparcial, seguindo rigorosamente as orientações técnicas e legais do Ministério da Cultura, referindo-se especialmente sobre as diversas publicações que aconteceram em redes sociais opinando acerca da reprovação do Projeto de Lei pelo Poder Legislativo, destacou que o papel da equipe técnica é atender os agentes culturais de forma imparcial e que não é favorável a esse debate desregrado em meios digitais onde circula todo tipo de informação, na maioria das vezes falsas informações e sendo assim, prefere que a equipe técnica mantenha sua postura de não comentar publicações em redes sociais, bem como de continuar esclarecendo as dúvidas dos agentes culturais presencialmente; que a Secretaria de Educação e Cultura continuará de portas abertas para qualquer esclarecimento que seja necessário aos munícipes e em relação ao fato ocorrido, entende que é uma prerrogativa dos representantes do Poder Legislativo aprovar ou reprovos os projetos de lei enviados pelo Poder Executivo. Dando continuidade às pautas do dia, passou-se a tratar do segundo assunto que diz respeito ao Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura. Foi informado pelo Presidente que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura está trabalhando na elaboração de propostas para os eixos temáticos apresentados na reunião anterior e se não houver nenhum empecilho na próxima reunião serão apresentadas a este Conselho. Na sequência, passou a tratar da terceira e última pauta, PNAB – Política Nacional Aldir Blanc e PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos. Conforme ficou acordado na reunião anterior, os presentes levaram consigo uma cópia das Metas do Plano de Ação para estudo com a proposta de melhor deliberar sobre o tema. O Presidente projetou em telão as referidas Metas e o Conselho passou a deliberar sobre as possibilidades de utilização dos recursos. Foram apresentadas propostas pelos presentes e o Presidente explicou sobre a “Meta 3 – Implementar a Política Nacional



ADM.: 2021/2024


**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

de Cultura Viva” que é basicamente destinada aos Pontos de Cultura e sugeriu a utilização dos recursos programados nas metas de Fomento Cultural; Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais. Após deliberação, a sugestão foi aprovada. Ao final, ficou definido e aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura a utilização dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc em Colina da seguinte forma: Meta 1 – Ações Gerais - R\$ 149.592,08 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais, oito centavos). Subdivisão: 1.1 Fomento Cultural – R\$ 72.592,08 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais, oito centavos) que deverão contemplar Edital de Chamamento Público para Realização de Festival de Cultura Popular; 1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais – R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Subdivisão: 1.2.1 Manutenção de Museu Municipal – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 1.2.2 Manutenção de Biblioteca Municipal – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 1.2.3 Manutenção de Centro Cultural – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). 1.3 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que deverão contemplar até dez parcelas com o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Meta 2 – Custeio Operacional – R\$ 7.873,27 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais, vinte e sete centavos) para contratação de Consultoria. Foi também explicado sobre o processo de Adequação Orçamentária que deve acontecer antes de publicar os chamamentos públicos para execução das propostas aqui aprovadas. Assim sendo, ficou definido na próxima reunião, entre os assuntos abordados, será iniciado a construção dos chamamentos públicos para execução dos recursos. Nada mais havendo a tratar e na ausência de manifesto, Eu, Drieli Pessim, Oficial Administrativo, lavrei a presente ata, que após aprovada pelos presentes segue assinada por mim e pelo Presidente. Colina, 24 de maio de 2024.


DRIELI PESSIM
Oficial Administrativo


GILBERTO GONÇALVES
Presidente



ADM.: 2021/2024

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE COLINA/SP – BIÊNIO 2023/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2024, às quinze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Rua Sete de Setembro nº 606, Centro em Colina - SP reuniram-se os membros deste Conselho Municipal de Cultura para tratar das seguintes pautas: Lei Paulo Gustavo 2024; Sistema Municipal de Cultura: Plano e Fundo; PNAB – Política Nacional Aldir Blanc e PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos.

LISTA DE PRESENÇA

Ruoto Rodolfo

Vitor MS Gb.

Ricardo Faria

Rafael Lima

Larissa de Oliveira Bernardo

Mathias Souza de Freitas

Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferraz

Maria de Fátima da Silva

Gilberto Gonçalves

Oríli Bonim

Elizabeth Melani Neme

Paulo Antonio Carvalho Vieira